

## PROJETO DE VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 388/XIV/2.ª

### PELA PRISÃO DE KHITAM AL-SAAFIN

A 9 de novembro de 2020, sem acusação ou julgamento, a líder feminista palestina Khitam Al-Saafin foi sujeita a 6 meses de prisão por ordem do comando militar israelita.

Khitam Al-Saafin, presidente da União das Mulheres Palestinianas, é uma conhecida defensora dos direitos das mulheres e da justiça e liberdade do povo palestino, tendo levado a sua voz a vários palcos, entre eles o Fórum Social Mundial.

A detenção administrativa a que foi sujeita, prática introduzida pelo mandato colonial britânico, permite a prisão de palestinianos sem qualquer acusação ou julgamento, e tem por fundamento um chamado “processo secreto”, ao qual não tem acesso o advogado do detido, bastando para a sua execução uma ordem do comandante de ocupação militar israelita.

Estas ordens de detenção são emitidas com uma duração de até 6 meses, com a possibilidade de serem renovadas indefinidamente. Existem atualmente cerca de 370 palestinianos detidos administrativamente entre os cerca de 4500 palestinianos presos por motivos políticos.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta a sua condenação ao Estado de Israel que permitiu a detenção administrativa de Khitam Al-Saafin, em claro desrespeito pelos direitos humanos e pelas regras de direito internacional.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Sandra Cunha; Pedro Filipe Soares; Alexandra Vieira; Mariana Mortágua; Jorge Costa;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins